



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 189, de 06 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, Agente de Portaria, matricula nº 0146, para cobrir minhas despesas na viagem a se realizar a cidade do Natal/RN, no dia 07 de dezembro de 2023, para finalizar e receber junto ao ITEP, as Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal, referente ao Convênio firmado, FECAM, Câmara Municipal e ITEP, através do sistema biométrico, conforme requerimento protocolado sob o nº 4119/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 06 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461 SILVA:04803288461 - Dados: 2023.12.06 11:43:40 -03'00'

Ver. Ycleyber Trajano da Silva PRESIDENTE

Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 45720013